

**EDITAL N° 074/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO  
ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SANTA CATARINA - PIC 170 2019/2020**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital n. 049/2019 da Reitoria, nos seguintes termos:

**1 DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** O subitem 4.3 do item **4. Do processo de seleção do programa PIC artigo 170**, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3 O professor orientador deverá submeter *um plano de trabalho para cada acadêmico bolsista*, quando do processo de inscrição no programa PIC artigo 170. Para detalhes do processo de inscrição ver item 6.4 deste Edital, Dos documentos necessários para a inscrição dos planos de trabalho.

4.3.1 A responsabilidade pela submissão do plano de trabalho é do pesquisador responsável (professor orientador). Não serão aceitos planos submetidos por alunos, sob pena de desclassificação.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital 049/2019.

Criciúma/SC, 28 de fevereiro de 2019.

**Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação